



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 121/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 588, de 18 de março de 2022, sobre a prévia regulamentação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio de Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba/PA, aprovado pela Resolução nº 001/2023 do referido Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital
por PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal